



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 829/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.902.194-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 332.536.808-51, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4294/2017, com fruição no período de 05 de abril de 2017 a 04 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, Abril 1917
DE Nº 10.954
UMUARAMA, 27, 04, 1917
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS